



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Dispensa de Licitação nº 010/2019/PMTG

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 117, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, a qual terá como finalidade a instalação da Sede da Secretaria de Obras e Transportes.

Locador: JAILDE DE SANTANA SANTOS - CPF: 921. 348. 745-20.

Valor Mensal: R\$. 700,00 (setecentos reais).

Prazo: 10 (dez) meses

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019/PMTG** e o objeto do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Tomar do Geru/Se, 01 de março de 2019.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito